



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, iniciou-se a participação em aplicativo (Meet.Google), em sessão ordinária do mês de agosto, presentes os docentes Afonso Maria das Chagas, Antônio Carlos Maciel, Ari Miguel Teixeira Ott, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, João Paulo Saraiva Leão Viana, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral. O representante do corpo técnico Elias Mereiles de Oliveira, técnico em assuntos educacionais - designado para lavrar a ata. Estando presente também os representantes discentes sr^a Ingrid Luize Brasil Lima e o sr. Ícaro Albarã Franco Gomes.

A reunião foi presidida pelo Sr. Chefe de Departamento, Professor João Paulo Viana.

Iniciadas as proposições, o sr. dr. Ari Miguel Teixeira Ott, Magnífico Reitor, fez uma explanação sobre educação remota e as deliberações da UNIR para garantir aos discentes hipossuficientes condições de acompanhar um possível retorno remoto das atividades, quando do retorno do calendário acadêmico e todas suas complexidades. Acrescenta ainda que é pouco provável um retorno das aulas presenciais em 2020 e em um possível retorno em 2021 será feito diante de rígidos protocolos, encerrando assim sua fala. Às 14h30min o docente Estevão Rafael Fernandes iniciou sua participação na reunião

O Chefe de Departamento, prof. João Paulo sinaliza que a situação atípica implica em dificuldades, como impactos sobre a família e a saúde mental, sendo que as situações do trabalho remoto são desafiadoras. O prof. Ari Ott noticia que terá que retirar-se em razão de atividades da Reitoria. Ingressa o docente Humberto Alves Silva Júnior.

Consignadas as **erratas** na ata de julho de 2020:

- O DACS recebeu um email da candidata à reitoria, Profa. Marcele Pereira, solicitando a reunião com o colegiado. Assim, apresentamos durante a reunião do dia 14-07. Então é necessário que se registre a reunião aprovada pelo departamento como "a pedido da candidata". - Sobre a discussão do projeto do mestrado acadêmico, o Prof. João Paulo Viana sugere que o curso contemple as três áreas de concentração: política, sociologia e antropologia. Apesar da proposta sugerida pelo professor na reunião constar como mestrado em CIÊNCIAS SOCIAIS, a área de avaliação na CAPES será SOCIOLOGIA. Não ficou claro isso na ata.

Informes:

Convite feito ao Magnífico Reitor Ari Ott para ;

Convite feito à docente Walterlina Brasil, Diretora do Núcleo de Ciências Humanas, para fazer explanações a respeito das ações do Núcleo de Ciências Humanas; Solicitação feita à Comissão de Organização e Elaboração de Atividades Remotas para convalidar a participação da discente Deniele Ribeiro Mendonça, através de certificação; Envio do PDI dentro do prazo estipulado.

Pautas:

1 - Informações relativa à Formação de Comissão de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais. Processo nº 999102049.000071/2020-10; O professor João Paulo manifestou o equívoco do NCH na hora da publicação da portaria em relação ao começo da vigência que deverá ser em outubro, portanto, fez-se um pedido de retificação da referida portaria. 2 - Termo de cooperação com a escola do legislativo. Processo nº

999102049.000049/2020-70; Aprovado por unanimidade a inclusão, no termo de cooperação técnico-científica, de uma cláusula que inclua um aditivo para cada atividade realizada no âmbito da parceria entre o DACS e a Escola da Ale-RO. 3 - Informações relativas à Comissão do Mestrado Profissional em Políticas Públicas. Processo nº 999102049.000050/2020-02; A docente Patrícia Mara Cabral discursou a respeito do andamento das atividades da Comissão que está em vias de conclusão e aproveitou o momento para solicitar uma reunião com os professores. 4 - Eleição para Vice-Chefia do Departamento de Ciências Sociais; Esclarecimentos sobre o processo eleitoral para Vice-Chefe departamental. A Comissão eleitoral foi formada pelos seguintes membros: Prof. Estevão Fernandes - Presidente; Secretário departamental Elias Mereiles; Discente Ingrid Luize Brasil Lima. Suplentes: Prof. Antônio Carlos Maciel; discente Ícaro Gomes Albarã Franco; Professor Humberto entrou na reunião às 15h14min, às 15h20min a discente Deniele começa sua participação na reunião.

5 - Ad Referendum - Participação dos professores Sérgio Luiz e Luís Fernando Novoa em projeto de extensão do mestrado em História da Amazônia, intitulado "Histórias Amazônicas em Rede": A Produção do Conhecimento Histórico"; Aprovado por unanimidade. 6 - Relatório dos Trabalhos da Comissão, conforme processo 999102049.000069/2020-41. A docente Barby fez a apresentação dos trabalhos feitos pela comissão. 7 - Esclarecimentos sobre a atuação da Comissão a fim de evitar mal entendidos, conforme é possível interpretar no processo 999016751.000003/2020-84, documento 0467073 e; processo 999119621.000047/2020-22 e documento 0467063 - A professora Barby esclarece que a referida Comissão não foi com a intenção de a partir dela tomar uma decisão a respeito do retorno das atividades remotas, diante desse posicionamento o professor João Paulo é assertivo em dizer que os trabalhos feitos pela comissão podem auxiliar em decisão coletiva subsidiada pelo material apresentado pela comissão. Diante das explanações dos dois docentes, concluiu-se que houve um mal entendido e os pensamentos convergem no sentido de que; professora Patrícia contribui no sentido de formalizar um esclarecimento conjunto entre comissão e chefia departamental. O discente Ícaro pediu a palavra e sustentou a relevância de ser esclarecido a verdadeira função da Comissão de atividades remotas; professora Patrícia sugere duas manifestações no intuito de esclarecimento quanto ao que foi colocado em ata pelo NCH, em votação a sugestão foi acatada e aprovada por unanimidade. 8 - Solicitação ao CONDEP-DACS de manifestação no processo 999102049.000066/2020-15, indicando a ausência de consideração da decisão colegiada do referido Conselho acerca do prazo para as atividades da Comissão, conforme ata 0457032 do processo que mantém registro de nossas reuniões (999102049.000035/2020-56). Embora tenhamos acatado decisão de instância superior (NCH), enquanto comissão gostaríamos de manifestação do CONDEP no processo, considerando que a resposta a esta solicitação feita anteriormente por email ao Chefe de Departamento nos orientou a aguardar reunião do CONDEP, conforme despacho 0470168, no processo da comissão 999102049.000069/2020-41. Professor Antônio Carlos Maciel faz ponderações a respeito das relações internas dos membros do Conselho Departamental, e também das relações com o Núcleo de Ciências Humanas; professora Berenice reitera o pedido da professora Patrícia e sugere que os pontos 7 e 8 sejam documentos convergentes no sentido de se respeitar as decisões do colegiado 9 - Aprovação de ação de extensão organizada pela comissão de organização e elaboração de atividades remotas. Aprovado por unanimidade. Em sua fala final o professor João Paulo relata as dificuldades em gerir atividades administrativas com outras unidades da UNIR, haja vista a suspensão do calendário acadêmico. Professora Arneide faz um breve relato sobre as atividades da Comissão para Elaboração e Organização de Atividades Remotas, e também de sua participação em banca já realizada; professor Estevão assinalou que nas próximas reuniões não poderá participar por conta de aulas que irá ministrar no mestrado. Professor Humberto irá participar de banca de mestrado no dia 01/09/2020. Às 16h50min o presidente encerra a reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada - vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 19/08/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em 19/08/2020, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 19/08/2020, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 20/08/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 20/08/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEAO VIANA, Chefe de Departamento**, em 20/08/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Docente**, em 21/08/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 21/08/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 24/08/2020, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 25/08/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ICARO ALBARA FRANCO GOMES, Representante Discente**, em 15/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478413** e o código CRC **5F8A2C20**.